



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 149/2026

Requer informações sobre o cumprimento da Lei Ordinária nº 4.277/2021, que trata da regularização e organização de fios e cabos instalados em postes no município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Lei Ordinária nº 4.277, aprovada pela Câmara Municipal no ano de 2021, estabelece diretrizes para a organização e regularização das fiações instaladas nos postes do município, visando garantir segurança à população e reduzir a poluição visual na cidade;

CONSIDERANDO que, é de conhecimento geral que, em diversos pontos do município, existem fios, cabos e outros equipamentos relacionados às instalações de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo e internet que se encontram soltos, pendurados ou instalados de forma inadequada;

CONSIDERANDO que, essa situação pode causar riscos à segurança da população, além de prejudicar a paisagem urbana, ocasionando poluição visual;

CONSIDERANDO que, conforme amplamente divulgado, a responsabilidade pela manutenção e organização dessas fiações é das empresas concessionárias de energia elétrica e das empresas prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo e internet;

CONSIDERANDO que, muitos munícipes relatam que, mesmo após reclamações, os problemas persistem por longos períodos sem solução, sendo comum observar fios inativos, deteriorados ou pendurados em diversos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que, a referida lei teve como objetivo justamente permitir que o Município adote medidas para exigir a regularização dessas situações, inclusive com aplicação de penalidades às empresas responsáveis quando constatadas irregularidades;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

- 1º) A Lei Ordinária nº 4.277/2021 está sendo efetivamente fiscalizada e aplicada pelo Poder Executivo?
- 2º) Qual secretaria ou órgão municipal é responsável pela fiscalização e cumprimento da referida lei?
- 3º) Desde a entrada em vigor da Lei nº 4.277/2021, quantas autuações ou notificações foram realizadas às empresas responsáveis por fiações irregulares?
- 4º) Quais empresas foram autuadas nesse período?
- 5º) Qual o valor total arrecadado pelo município com multas aplicadas em razão do descumprimento da referida lei?
- 6º) Existe atualmente algum cronograma ou ação específica da Prefeitura para exigir a retirada de fios inativos ou organizar as fiações nos postes da cidade?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de março de 2026.

PAULO MONARO
— Vereador —



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Anexo:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2166/2026 05/03/2026 16:36 - CHAVE: CPBG-TEOG-1P2H-811V



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CPBGTE0G1P2H811V> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CPBG-TE0G-1P2H-811V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2166/2026 05/03/2026 16:36 - CHAVE: CPBG-TE0G-1P2H-811V